

Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

			A	
	22		TRO DE IMÓVEIS E HIP BAHIA	OTECAS
PODER JUDICIÁRIO	REGIST	RO GERAL - ANO 2015	Ofic	cial Titular
MATRÍCULA Nº	.57.236	DATA 13/07/2015	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
integrante do BLOCO Novo Marotinho, no s sanitário social, san real total de 99,67r 42,6559m2, e vaga o real total de 11,65m encontra devidamer EMPREENDIMENTOS representada por seu	SUL, este integrabdistrito de Pritário da suítina, sendo 58, le garagem do 12 e fração ide descrito LTDA, com so sócio Paulo Fál	gante do FÓRMULA RESIDI irajá, zona urbana desta Ca e, cozinha integrada com 87m2 de área real priva e número 62, descoberta eal de 0,7974m2; edificad e caracterizado na ma ede nesta Capital, inscrita bio de Lemos Britto Lebram	A, inscrito no Censo Imobiliário MENCIAL CIELO, situado na Avenid pital, composto de living, três na área de serviço, área técnicativa, 39,80m2 de área real cartiva, 39,80m2 de área real cartiva, 39,80m2 de área pavimo do na área de terreno próprio cotrícula 23.562, neste Ofício. a no CNPJ sob número 06.26 na brasileiro, casado, administrado ULA de número 23.562 neste Ofício.	a Aliomar Baleeiro, nº 578, quartos sendo um suíte, a e varanda, com a área omum e fração ideal de tento térreo, com a área om 7.200,00m2m2, e que se PROPRIETÁRIA: CONSIL 6.947/0001-25, neste ato, or de empresas, inscrito no
•		AlOfic	ial una	
	~··	•		
anteriormente qualifi imóvel. DAJE 013/130	passado nesta cada, procedo 853 R\$45,08. P	esta averbação para fazer e ago em 30/06/2015. A Ofici		
Data: 21 de Outubr Conforme requerime arquivada na Pasta (o de 2016 nto passado pe 07/2016 – DOC	C. 180 averbo nesta data a c	ação nº 334.220 nte qualificada, datado de 27 de correção da vaga de Garagen para 1072;R\$ 49,76. A Oficial	a a de nº 5, descoberta –
da 15 ^a Vara dos Fe Indisponibilidade de termos do Prote	itos Relativos e Bens, fica av ocolo nº 2 0001, movido L ou o SUBO	as Relações de Consumo verbada a indisponibilidad 201902.2009.00721424-IA contra CONSIL EMPRE FICIAL	m 15/05/2019 n° 370.550: Por Civeis e Comerciais, através le incidente sobre o imóvel obj A-190, extraído dos auto ENDIMENTOS LTDA. Dou f	da Central Nacional de leto desta matrícula, nos os do processo nº
Por determinação do através da Central N processada sob o A	o Juízo da 15 Jacional de In AV- 3, incide 95-TA-480, e O OFICIAL o	^a Vara dos Feitos Relatidisponibilidade de Bens, ente sobre o imóvel, objectado dos autos do procuo o SUBOFICIAL.	vos as Relações de Consumo fica averbado o cancelament jeto desta matrícula, nos tercesso nº 051247321201580500	Cíveis e Comerciais, o da indisponibilidade mos do Protocolo nº

Registro de Imôveis do Brasil

Pedido de Certidão nº: 508.469

Continua no verso



Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

AV-5/157.236 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 11/02/2020 nº383.524: Procede-se a presente averbação de oficio, na forma do §1º do Artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar consignado que a unidade objeto da presente matrícula possui a Inscrição Imobiliária nº 741.733-0 e não como constou anteriormente, ratificado os demais termos. Dou fé. Salvador, 17 de fevereiro de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIA DAJE 1568.2.126866 - ISENTO - 1568.AB319421-9. iso

AV-6/157.236 - RETIFICAÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 27/01/2020 nº 382 588: De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24 de janeiro de 2020, abaixo especificada, instruída com documento expedido pelo Município de Salvador/BA, devidamente arquivados nesta Serventia, fica consignado a retificação dos dados do imóvel fazendo/constar o logradouro como Avenida Aliomar Baleeiro, nº 7983, Mussurunga I e a Inscrição Impbiliária atualizada para nº 741.733-0. Dou fé. Salvador, 17 de fevereiro de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAN

DAJE 1568.002.127037 - ISENTO - 1568.AB319422-7.

iso

R-7/157.236 - COMPRA E VENDA - Prenotado em 27/01/2020 nº 382 588: Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24 de janeiro de 2020, lavrada às fls. 120/122 do Livro 0019-E, sob nº de ordem 002189, no 15° Tabelionato de Notas desta Capital, a proprietária CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA, acima qualificada, neste ato representada na forma do seu contrato social por Fabiano de Lemos Britto Lebram, brasileiro, solteiro, empresário, CNH nº 03736679635 e CPF nº 788.576.355-20, residente e domiciliado nesta capital, vendeu a MISAEL MOREIRA SILVA FILHO, brasileiro, consultor finaceiro, CNH nº 01355045514 DETRAN/BA e CPF nº 380.162.065-49, casado sob o regime da comonhão parcial de bens, desde 06/01/1990 com ADDA GOMES MOREIRA SILVA, brasileira, professora, CI nº 0270110119 SSP/BA e CPF nº 389.258.265-34, residentes e domiciliados na Estrada da Muriçoca, nº 42, São Marcos, em Salvador/BA, o imóvel objeto da presente pelo preço de R\$181.273,29 pago e quitado à vista, no ato da lavratura da referida escritura. O imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$181/273,29 e possui valor venal atualizado de R\$181.273,29. O ITIV foi recolhido conforme Escritura Pública. Foi realizada consulta a CNIB, cujo teor atual encontra-se Negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentado. Dou fé. Salvador, 17 de fevereiro de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL DAJE 9999.025.079555 - R\$1.344,40 - 1568.AB319423-5.

R-8/157.236 - COMPRA E VENDA - Prenotado em 21/10/2020 nº 394.576: Por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado de 21 de setembro de 2020, contrato nº 1.4444.1352719-3, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, os proprietários, qualificados no R-7, venderam a ALINE CRUZ DE SOUZA, brasileira, divorciada, professora, CNH nº 048.577.023-17 DETRAN/BA e CPF n° 935583115-49, residente e domiciliada na Travessa Maria Jose, nº 10, Tancredo Neves em Salvador/BA, o imovel objeto da presente pelo preço de R\$185.000,00. Forma de pagamento: R\$7.242,00 com recursos próprios; R\$42.928,11 com recursos do FGTS e R\$134.829,89 mediante financiamento. Valor venal atualizado do imóvel: R\$181.273,29. O ITIV foi recolhido, transação nº 608051, no valor de R\$5.550,00 sobre avaliação fiscal de R\$185.000,00 em 22/09/2020. Foi realizada a consulta a CNIB, cujo teor atual encontra-se Negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentado. Dou fé. Salvador, 04 de dezembro de 2020. DAJE: 9999/026/220576 e 1568/002/151291 - R\$1.344,40 - 1568.AB379346-5.

Mauridio Lopes Filho

Oficial

Dário V. C. Barbosa Substituto Legal

Marcy M. Amaral Escrevente Substituta

Rialli S. Machado Escrevente Autorizado

R-9/157.236 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prenotado em 21/10/2020 nº 394.576: Conforme Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, já especificado no R-8 supra, a proprietária alienou fiduciariamente nos termos dos arts. 22 e 33 da Lei 9.514/97 - SFH, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito

Continua na ficha 02



- REGISTRO GERAI

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade



Dário Vinícius Coelho Barbosa Oficial Interino

Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

Maurício da Silva Lopes Filho Oficial Titular

MATRÍCULA FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

157.236

02F

02F

privado, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília/DF, pelo valor de R\$134.829,89 que será pago por meio de 420 prestações mensais e consecutivas de amortização, com vencimento do primeiro encargo em 25/10/2020, no valor total inicial de R\$1.323,84 com juros nominal de 8.1858% a.a e efetiva 8.5000% a.a. Valor da Garantia Fiduciária: R\$195.000,00. Prazo de carencia: o atraso de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferira à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei 9.514/97. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 04 de dezembro de 2020. DAJE: 1568/002/151293 - R\$830/48 - 1568.AB379348-1.

157.236

Mauricio Lopes Filho Oficial

Dário V. C. Barbosa Substituto Legal Marcy M. Amaral Escrevente Substituta

Rialli S. Machado Escrevente Autorizado

ape

IATRÍCULA

AV-10/157.236 – CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Prenotado em 21/10/2020 nº 394.576: Fica averbada nos termos do §6º do Art. 18 da Lei Federal nº 10.931 de 02.08.2004, a Cédula de Crédito Imobiliário de nº 1.4444.1352719-3 – Série 0920, que arquivei nesta Serventia, emitida pela Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, sendo Devedor ALINE CRUZ DE SOUZA, representativa da totalidade do Crédito Imobiliário objeto do R-9 desta matrícula, no valor de R\$134.829,89, cujas condições gerais pactuadas são as constantes do aludido registro de Alienação Fiduciária em Garantia. Dou fé. Salvador, 04 de dezembro de 2020. DAJE: 1568/002/151766 – ISENTO - 1568.AB379349-0.

Maurício Lopes Filho

Dário V. C. Barbosa Substituto Legal Marcy M. Amaral Escrevente Substituta

Rialli S. Machado Escrevente Autorizado

aper

AV-11/157.236 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Prenotado em 17/11/2023 nº 451.209: Fia averbado nesta data o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1352719-3, Série 0920, citada na AV-10 da presente matrícula, conforme autorização expressa da credora, consoante documento datado de 13 de outubro de 2023, arquivado nesta Serventia. Dou fé. Salvador, 18 de dezembro de 2023. DAJE 1568/2/404103 - R\$88,84 - 1568.AB662098-7.

Dário V

rio V. C. Barbosa Oficial Interino

Marcy M. Amaral Substituta Legal Cleiton R. da S. Pereira Escrevente Autorizado Fábio de S. Menezes Escrevente Autorizado

js

Continua no Verso



Segist de Impueis de la Grande de la Grande



Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

AV-12/157,236 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 17/11/2023 nº 451,209: A requerimento da credora fiduciária datado de 13 de outubro de 2023, instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 690543, no valor de R\$6.652,45, sobre avaliação fiscal de R\$221.748,30, em 11/10/2023, promoye-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a consolidação de propriedade relativo ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no R-9 supra. A fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 18 de dezembro de 2023. DAJE 9999/032/049156, 1568/2/404099 - R\$1.644,38 - 1568.AB662099-5. Dário Marcy M. Amaral Cleiton R. da S. Pereira Fábio de S. Menezes Substituta Legal Escrevente Autorizado Escrevente Autorizado MATRÍCULA Nº







Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 157236, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: "No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". Salvador,18 de dezembro de 2023. O Oficial/Escrevente Autorizado.

Certifico ainda que a matrícula mencionada possui a(s) seguinte(s) prenotação(ões):PENHORA-Protocolo nº 446014 de 08/08/2023 referente ao imóvel .

Numero do Protocolo: 508.469

DAJE: 404104 Serie: 2 DAJE Valor: 103,60 Emolumentos:50,04

Taxa:35,53 Fecom:13,67 PGE:1,99 FMMPBA: 1,04

Defensoria Pública: 1,33

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. avss



18/12/2023 14:49:16 avss







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JADLT-8DQP9-85NAQ-ULFQP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JADLT-8DQP9-85NAQ-ULFQP

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

